

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO: 23503.000127/2026-19

Para garantir a vaga, os candidatos abaixo relacionados deverão realizar sua matrícula **do dia 14 ao dia 18/03/2026** através do link <https://forms.gle/CNtVrUvqYP7qPzX47>

A não realização da matrícula no prazo estipulado no edital e descrito acima implicará a impossibilidade de matrícula e perda automática da vaga.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail matricula.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS		
CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AC	14
	LB-PPI	5
	LB-Q	1
	LB-PCD	1
	LB-EP	1
	LI-PPI	5
	LI-Q	0
	LI-PCD	1
	LI-EP	2
	PCD	1
	TOTAL	31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

GRUPO: AC	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
Allan Mikael Maia Matozinhos	CONVOCADO
Luan Pacheco Alves	CONVOCADO
Rafaela Assis Pereira	CONVOCADO
Marcos Paulo de Almeida	CONVOCADO
Alissandra Ferreira Ruzafa	CONVOCADO
Marco Andrey Ribeiro	CONVOCADO
Joyce Cristina Resende Silva	CONVOCADO
Kauanna Naiza Rodrigues	CONVOCADO
Mateus Henrique Batista	CONVOCADO
Bruna Nayara de Oliveira Paiva	CONVOCADO
Diego Henrique Ribeiro Marçal	CONVOCADO
Júlio César Duarte Dias	CONVOCADO
Raphael Augusto Miguel Santos	CONVOCADO
Edson Mateus Santos	CONVOCADO
Larissa Cristina da Silva Neves	CONVOCADO
Luis Felipe Pedroza Pereira	CONVOCADO*
Mateus William de Faria Eleutério	CONVOCADO*
Elysa Marques Campos	CONVOCADO*

* Candidatos convocados para matrícula em curso selecionado no ato da inscrição como 2ª opção, conforme item 11.2 do Edital de Vagas Remanescentes.

Observação: De acordo com o item 4.6 do Edital de Vagas Remanescentes, quando o número de candidatos aprovados for igual ou menor que o número total de vagas ofertadas pelo curso, ou seja, não houver concorrência, não será analisada pela Comissão de Seleção a documentação específica de reserva de vagas para os grupos **LB-PPI**, **LB-Q**, **LB-PCD**, **LB-EP**, **LI-PPI**, **LI-Q**, **LI-PCD**, **LI-EP**, **PRONAF** e **PCD**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

São João del-Rei, 13 de março de 2026.

Amanda de Oliveira Nascimento
Presidente da Comissão de Análise Documental e Classificação de Candidatos
das vagas complementares dos Cursos Técnicos Subsequentes e de Especialização Técnica,
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 40, de 24 de fevereiro/2026

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br